

= Portaria n° 214 =

Senhor Braz Pereira de Oliveira,
Prefeito Municipal de Doruna, usando
das atribuições que lhe são conferi-
das por lei,

Resolve:

Conceder ao sr. Graquim Rachel,
motorista desta Prefeitura, trinta (30)
dias de licença para tratamento de
saúde, nos termos do art. 156, do de-
creto-lei n° 13030, de 28-10-1942, a
partir de 1° (primeiro) de setembro p.
futuro.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Doruna, 30 de agosto de 1960.

Braz Pereira de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Di-
tória Geral da Secretaria da Prefeitura
Municipal, aos 30 de agosto de 1960.

Domingos José Nunes

= Diretor Geral da Secretaria =